



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 102, DE 23 DE MAIO DE 2022

**O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria MEC/CAPES nº 82, de 26 de abril de 2022; a Portaria MEC/CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022; o Edital PROGRAD/UFERSA nº 13/2022 – PIBID; o Edital PROGRAD/UFERSA nº 15/2022 – PRP; resolve:

Art. 1º Designar comissão de avaliação dos(as) candidatos(as) participantes dos processos seletivos para Coordenador(a) Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID (Edital nº 13/2022) e Coordenador(a) Institucional do Programa Residência Pedagógica – PRP (Edital nº 15/2022), assim constituída:

- I - Celeneh Rocha de Castro (UFERSA);
- II - Simone Maria da Rocha (UFERSA);
- III - Maria Gorete Paulo Torres (UERN).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo avaliativo e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação conforme cronogramas estabelecidos nos respectivos editais de seleção.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA